



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 23/2019

Em, 01 de abril de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO PB, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal nº 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, a Sra. **Erivânia Oliveira de Queiroz**, brasileira, RG nº 3685602 SSDS PB e CPF nº 099.396.614-44, Título Eleitoral nº 041028161236, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 006/2002, prover o cargo efetivo de **Nutricionista**, criado pela Lei nº 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos estipulados conforme art. 1º, anexo II, das leis nºs 424/2008, 507/2017 e LC nº 006/2002.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional